

PropoProposições 2019/2023**PROJETO DE LEI Nº 6443/2022****EMENTA:**

MODIFICA A LEI ESTADUAL Nº 6081, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ COMO CAPITAL DO PETRÓLEO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA DECLARAR O MUNICÍPIO DE MACAÉ COMO "CAPITAL DA ENERGIA".

Autor(es): Deputado DR. SERGINHO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Estadual nº 6081, de 21 de novembro de 2011 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarado o Município de Macaé como "Capital da Energia" no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta lei entrei em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022.

DR. SERGINHO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Município de Macaé, mundialmente conhecido pela sua produção de petróleo, e declarado como Capital do Petróleo, assim intitulado pela Lei Estadual nº 6081/2011, hodiernamente já se destaca pela sua produção de energia.

Com 13 novas termelétricas, Região Norte produzirá mais energia que Itaipu, e o Município de Macaé se destaca como protagonista de toda essa produção. Macaé terá sua terceira usina termelétrica a partir de 2023. Outras 10 unidades têm licenças prévias para serem erguidas nos próximos anos. Isto fará da região um dos maiores parques energéticos do país, com capacidade semelhante ao da hidrelétrica de Itaipu, em Foz do Iguaçu. Milhares de empregos deverão ser criados.

O desenvolvimento econômico está diretamente ligado ao consumo de energia elétrica, responsável pelo funcionamento da indústria, comércio, agricultura, universidades e de residências, entre outros segmentos. No Brasil, as usinas hidrelétricas representam 62% da capacidade instalada de geração de energia elétrica do país. Segundo dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), as usinas termelétricas, solares, eólicas e nucleares respondem por 38%. De acordo com o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) o Estado do Rio de Janeiro possui sete termelétricas licenciadas pelo órgão, situadas em Macaé (três termelétricas); São João da Barra (duas); São Francisco do Itabapoana (uma); e Campos dos Goytacazes, unidade ligada a empresa Furnas.

As duas termelétricas de Macaé (Termomacaé e UTE Norte Fluminense), a nova unidade Marlim Azul prevista para começar suas operações em janeiro de 2023, além de 10 usinas licenciadas previamente para os próximos anos, representam a geração de uma vasta cadeia de negócios. "A produção total de todas as usinas implantadas chegará a 14.5 gigawatts de potência. Em geração de energia, isto corresponde à produção da hidrelétrica Itaipu.

Macaé possui acesso a ramais importantes de fornecimento de gás, que é a matéria prima para

produção de energia elétrica; possui acesso ao sistema elétrico interligado através das linhas de transmissão em 138 e 345 KW (alta tensão). Isso permite contribuir com a segurança energética nacional. Macaé tem recursos hídricos para suportar o consumo necessário para geradoras de grandes portes; disponibilidade de mão de obra técnica, centro de formação de técnicos e engenheiros; grande facilidade no fornecimento de bens, serviços e logística.

Por esses motivos, propomos o presente projeto de lei, que tem como objetivo modificar a Lei Estadual nº 6081/2011, declarando o Município de Macaé como Capital Estadual da "Energia", conto com meus pares para aprovação desta importante proposição.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20220306443	Autor	DR. SERGINHO
Protocolo	50906	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	19/10/2022	Despacho	19/10/2022
Publicação	20/10/2022	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Minas e Energia

03.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6443/2022

PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR				BUSCA ESPECIFICA
Cadastro de Proposições			Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei				
▼ 20220306443				
  MODIFICA A LEI ESTADUAL Nº 6081, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE DECLARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ COMO CAPITAL DO PETRÓLEO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA DECLARAR O MUNICÍPIO DE MACAÉ COMO "CAPITAL DA ENERGIA". => 20220306443 => {Constituição e Justiça Minas e Energia Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }.			20/10/2022	Dr. Serginho
 Distribuição => 20220306443 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20220306443 => Parecer:				
PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR				BUSCA ESPECIFICA

 **TOPO**